



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**Autor:** Vereador João de Oliveira Dantas

**Ementa:** “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. José Marinho de Medeiros*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão são-josé-seridoense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MARINHO DE MEDEIROS**.

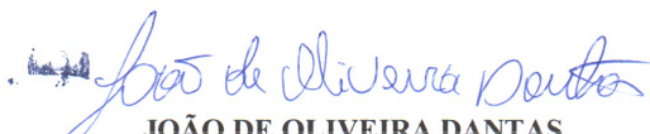
**Art. 2º.** O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 03 de abril de 2023.

**APROVADO (A)**

Por unanimidade em única discussão  
Na 7ª Sessão ordinária Realizada  
em data de 10 / 04 / 2023  
Sala das Sessões 10 de abril de 2023

  
**JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS**  
Vereador Proponente